

RESOLUÇÃO Nº 011/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 101/2017, art. 4º, IV e V, de 22 de agosto de 2017 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.33.10.302.0078.2033 Hospital Universitário e Ambulatório

3.1.90.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
0.680.00000	Outras Especificações - Exercícios Anteriores	560.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.680.00000	Outras Especificações - Exercícios Anteriores	120.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimentos	
0.680.00000	Outras Especificações - Exercícios Anteriores	120.000,00
Total		800.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 20 de fevereiro de 2018.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO